



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

**ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**Nº 05**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a redistribuição dos assentos  
do Plenário da Câmara Municipal de  
Pindoretama;*

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em  
conformidade com o art. 32, inciso I da Lei Orgânica do Município c/c o  
art. 28, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Pindoretama/CE.*

*CONSIDERANDO a posse da nova Mesa da Câmara e a necessidade de  
redistribuir os assentos entre os vereadores da Câmara*

**RESOLVE**

*Art. 1º - Fica estabelecido a redistribuição dos assentos do Plenário da  
Câmara Municipal de Pindoretama:*

*I – Ao centro, a Presidente da Mesa, Vereadora Maria Gorette  
Cavalcanti Basto Sobrinha;*



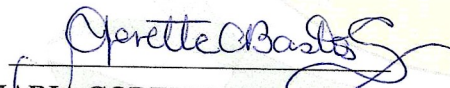
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**

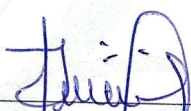
*II – À direita da Presidente da Mesa o Vice Presidente, Francisco Célio Scipião da Silva, seguido pelo Segundo Secretário Vereador Francisco Albanes Machado Fiuza, e sucessivamente pelo, Vereador Francisco Ivanildo Severino de Lima, Vereador Cleuson Calixto da Silva e a Vereadora Maria Adriana Silva Albino.*

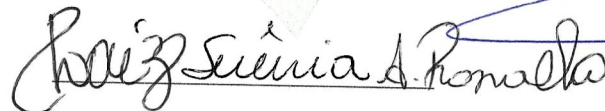
*III – À esquerda da Presidente da Mesa, a Primeira Secretária Vereadora Laíz Suênia Alencar Ramalho, seguida da Vereadora Natália Silva Mesquita Lima, e sucessivamente pela Vereadora Sabryna Lays Cunha da Rocha, o Vereador José Pereira da Silva. e a Vereadora Silvia da Silva Reis.*

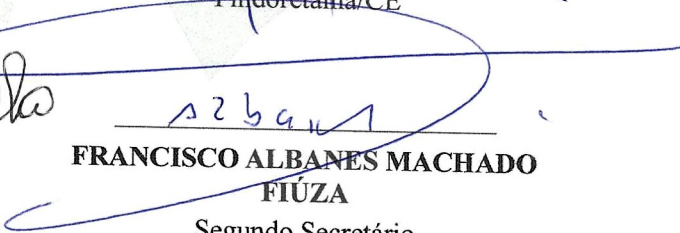
*Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.*

*Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, 02 de Fevereiro de 2023.*

  
**MARIA GORETTE CAVALCANTI  
BASTOS SOBRINHA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Pindoretama/CE

  
**FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA  
SILVA**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de  
Pindoretama/CE

  
**LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**  
Primeira Secretária

  
**FRANCISCO ALBANES MACHADO  
FIÚZA**  
Segundo Secretário